

PROCESSO N. : 13.102-4/2012
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2012
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I. Citem-se os(as) Srs.(as) **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal, **VILMAR BOSA**, Contador, **ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO**, Presidente da Comissão de Licitação, na forma do o art. 6º, *caput*, combinado com os arts. 59, 60, *caput* e parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre o teor do relatório técnico preliminar, especialmente sobre as irregularidades de suas respectivas responsabilidades apontadas nesse mesmo relatório, relativo às Contas Anuais de Gestão/exercício 2012, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, encaminhando-lhes o arquivo eletrônico do respectivo relatório técnico e alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Egrégio Tribunal.

II. Após, encaminhem-se os autos à Gerencia de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o transcurso do prazo.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 28 de maio de 2013.

(Assinatura Digital)
Conselheiro DOMINGOS NETO
Relator das Contas Anuais de 2012